



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 21/2016)

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 04 103 1 2016

ASS.: [Assinatura]

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

R E S O L V E

Conceder Promoção Funcional por Merecimento ao servidor Rosalbino Pagliuso Júnior, matrícula n.º 0140, ocupante do cargo efetivo de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 3-A para o Padrão de Vencimento 3-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
Luis José Bassoli
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

[Assinatura]
Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo